



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Diretoria de Gestão de Pessoas
www.ifrr.edu.br

EDITAL 22/2021 - DGP/IFRR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Decreto n.º 7.312/2010 e atualizações, e tendo em vista a Portaria Interministerial MP/MEC n.º 346, de 26/9/2013, publicada no DOU n.º 188, de 27/9/2013, Seção 1, página 81, a Portaria MEC N.º 657, de 30/7/2014, publicada no DOU em 31/7/2014, a Portaria MEC N.º 129, de 23/2/2015, publicada no DOU em 24/2/2015, Portaria MEC N.º 245, de 15/4/2016, publicada no DOU em 18/4/2016, Portaria MEC N.º 424, de 11/5/2016, publicada no DOU em 13/5/2016, Portaria MEC n.º 447, de 15/5/2018, publicada no DOU em 16/5/2018, e em conformidade com as vagas para os cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, objeto do Edital n.º 15/2019/IFRR, publicado no DOU de 28 de agosto de 2019, Seção 03, e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 3 de 6 de outubro de 2020, publicado no DOU de 7 de outubro de 2020, Seção 03, retificado pelo Edital n.º 7, publicado no DOU de 11 de dezembro de 2020, **CONVOCA** os candidatos relacionados no **Anexo I**, com vistas à contratação, observadas as seguintes condições:

DO TERMO DE ACEITE:

1. Os candidatos convocados deverão responder à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, **no prazo de 03 dias úteis, impreterivelmente**, a contar da data da publicação da convocação, se aceita ou não ocupar as vagas dos cargos para os quais estão sendo convocados, através do preenchimento e assinatura do “Termo de Aceite”, conforme Anexo II deste Edital.

O Termo poderá ser entregue na Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, situada à Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR, CEP 69.303-220, das 8h30min às 11h30min - ou enviado para o e-mail dgpconvocacao@ifrr.edu.br (enviar o termo assinado e digitalizado).

1.1 Se houver candidato que não tenha interesse em assumir o cargo para qual está sendo convocado, deverá entregar o “Termo de Aceite” com sua desistência à DGP, para que a Administração tenha conhecimento e possa dar continuidade aos trâmites de convocação, observado o previsto no item 13.2.3 do Edital n.º 15/2019.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2. A apresentação dos documentos constantes do Anexo III, deverão ser enviados pela plataforma “gov.br”, conforme Cronograma disposto no Anexo V e instruções a seguir:

2.1. O candidato deverá possuir/criar uma conta digital no link <https://www.gov.br/pt-br>

2.2. Após acessar o link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrr>

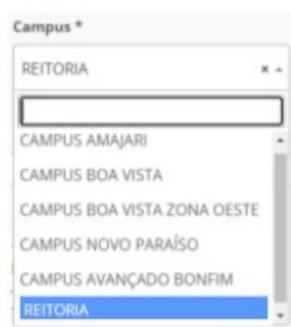
- **Na Etapa 1 de 2** - Preencher os dados pessoais.

- **Na Etapa 2 de 2 - Dados do requerimento** (preencher conforme segue):

- **Assunto** - digitar “*Processo de admissão de (nome do candidato)*”.

- **Descrição** - digitar “*Entrega de documentos referente ao cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, na área de (informar a área/disciplina).*”

- **Campus:** Escolher a opção “**Reitoria**”



2.3 Para anexar os documentos nos Anexos 1, 2, 3, 4 e 5, seguir as informações contidas no Anexo III deste Edital (serão aceitos arquivos de até 2MB (dois megabytes) por anexo).

2.4 O envio dos arquivos, uma vez inicializado pelo candidato, somente será finalizado caso o candidato clique no botão “enviar”.

2.5 Somente serão aceitos arquivos no formato PDF.

2.6 Nos arquivos anexados, deverão constar frente e verso, sempre que houver.

2.7 Os arquivos ilegíveis serão considerados sem validade e serão devolvidos ao candidato para atualização, após análise da equipe do IFRR.

2.8 É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no envio da documentação.

DA PERÍCIA MÉDICA

3. Quanto a Perícia Médica Admissional para atestar a sanidade e capacidade física para o exercício do cargo, os candidatos deverão agendar junto à Coordenação de Assistência à Saúde - CAES, do *Campus* Boa Vista, via e-mail atendimentocaes@ifrr.edu.br.

3.1 A perícia deverá ser realizada conforme previsto no Cronograma (Anexo IV), sendo o horário estabelecido na ocasião do agendamento.

3.2 No dia agendado, os candidatos deverão comparecer à CAES (*Campus* Boa Vista) no endereço situado à Av. Glaycon de Paiva, n.º 2496, Pricumã, Boa Vista-RR, apresentando os exames constantes no Anexo V deste Edital.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato realizar o agendamento junto à CAES, antes do período indicado para realização da perícia médica.

3.4 A Homologação da Perícia Médica Admissional deverá ser entregue pelo candidato, na DGP, até o dia **02/09/2021**, no horário de 8h30min às 11h30min ou enviada ao e-mail dgp@ifrr.edu.br.

DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL EM TRÂNSITO

3.5 Em razão da pandemia por Covid-19, os candidatos que não residem no Estado de Roraima e que desejarem realizar a Perícia Médica Admissional em Trânsito, deverão encaminhar solicitação com a indicação da Unidade SIASS mais próxima de sua residência, informando endereço, telefone e e-mail à Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Cronograma (Anexo IV).

3.5.1 Mediante a solicitação, formalizada ao e-mail dgp@ifrr.edu.br, o Instituto Federal de Roraima entrará em contato com as respectivas unidades SIASS, para que seja verificada a viabilidade de realização da perícia médica.

3.5.2 No dia agendado, os candidatos deverão comparecer à Unidade SIASS, apresentando os exames constantes no Anexo V deste Edital.

3.5.3 A Homologação da Perícia Médica Admissional em Trânsito, ocorrida no formato disposto no subitem 3.5, deverão ser entregues pelos candidatos na forma do subitem 3.6.

3.6 Em caso de inviabilidade da realização da Perícia Médica Admissional em Trânsito, motivada por resposta negativa ou ausência de resposta pela Unidade SIASS indicada pelo candidato, a Perícia Médica deverá ocorrer na forma do subitem 3.2.

3.6 A homologação da Perícia Médica Admissional em Trânsito deverá ser encaminhada 01 (uma) cópia para o e-mail dgp@ifrr.edu.br, e a via original deverá ser entregue até o dia da posse do candidato.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

4. Será dada nomeação e posse aos candidatos, observando os prazos dispostos no Cronograma (Anexo V).

4.1 Nomeação: Conforme Cronograma disposto no Anexo V.

4.2 Posse: Conforme cronograma disposto no Anexo V.

4.3 Local da Posse: A posse será realizada em sala virtual às 09h da manhã (horário local) através do link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ifrr>, somente poderão acessar a sala os candidatos a serem empossados e autoridades convidadas;

4.4 Entrada em Exercício: Será realizado de forma remota através de videoconferência, conforme Cronograma disposto no Anexo V.

4.5 A assinatura dos termos de posse e exercício será realizada pelo Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP através do link <https://suap.ifrr.edu.br/>, conforme instruções a seguir:

- a) Acessar o suap pelo link: <https://suap.ifrr.edu.br/>
- b) O candidato deverá acessar o link do item 1, com o usuário e senha enviados ao e-mail cadastrado na plataforma gov.br.
- c) Acessar no menu: Documentos/Processos >> Documentos Eletrônicos >> Dashboard >> Documentos Esperando Minha Assinatura.
- d) Selecionar o documento a ser assinado.
- e) Após a leitura e conferência dos dados clicar no botão ASSINAR e selecionar a opção “assinar com senha”.
- f) Por fim, selecionar o perfil disponibilizado e informar a senha encaminhada por e-mail.

4.6 A cerimônia também será transmitida no Youtube no endereço www.youtube.com/ifrrofficial.

4.7 A declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões deve ser encaminhada ao e-mail: dgp@ifrr.edu.br, em formato PDF, na data da posse.

4.8 Os candidatos tem 15(quinze) dias para entrada em efetivo exercício, a contar da data da posse. Caso opte por entrar em exercício em data posterior a data da posse, este deverá comunicar a Diretoria de Gestão de Pessoas Conforme Cronograma disposto no Anexo V, através do e-mail dgp@ifrr.edu.br.

4.9 A Diretoria de Gestão de Pessoas fará o repasse de informações e procedimentos aos candidatos na sala virtual, através do link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ifrr>. Conforme Cronograma disposto no Anexo V.

20 de agosto de 2021

Sivaldo Souza Silva
Reitor em exercício

ANEXO I

Cargo: PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

UNIDADE: *Campus* AMAJARÍ

Inscrição	Nome do Candidato	Área/Disciplina
362446	DOUGLAS PEREIRA DA COSTA	Pedagogia
347679	FELIPE DA SILVA SOUZA	Matemática

UNIDADE: *Campus* NOVO PARAISO

Inscrição	Nome do Candidato	Área/Disciplina
367001	MARCELA DOS SANTOS SÁ	Letras/Língua Portuguesa/Língua Estrangeira Inglês

ANEXO II

TERMO DE ACEITE

Eu, _____ aprovado(a) no Concurso Público para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a área/disciplina de _____, convocado para o Campus _____, objeto do Edital n.º 15/2019/IFRR, publicado no D.O.U. de 28 de agosto de 2019, Seção 03, e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 3 de 6 de outubro de 2020, publicado no D.O.U. de 7 de outubro de 2020, Seção 03, DECLARO que () ACEITO () NÃO ACEITO, ocupar a vaga do cargo para o qual estou sendo convocado(a), conforme o Edital de Convocação, publicado no site institucional.

Local e data: _____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III

Documentos Necessários para posse

Observação: Todos os documentos deverão estar em formato PDF

Anexo I (Documentos pessoais):

1. 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
2. 01 (uma) cópia do documento de identidade com fotografia;
3. 01 (uma) cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
4. 01 (uma) cópia de certidão de nascimento ou de casamento, se viúvo apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
5. 01 (uma) cópia do Título de Eleitor;
6. 01 (uma) cópia do PIS/PASEP;
7. 01 (uma) cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
8. 01 (uma) cópia da CTPS;
9. 01 (uma) cópia do comprovante de residência, atualizadas, (telefone fixo, água ou energia);
10. 01 (uma) cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH); (não é obrigatório)
11. 01 (uma) cópia do comprovante bancário de Conta Salário, (não será aceito comprovante de conta corrente);
12. 01 (uma) cópia do Registro Profissional no órgão de classe, se houver;
13. 01 (uma) declaração de que não sofreu, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público.

Anexo II (Escolaridade):

14. 01 (uma) cópia do comprovante de escolaridade mínima exigida, conforme requisito para o cargo escolhido, observado o disposto no item 13.19 no Edital Inicial nº 15/2019, e demais titulações, se houver;
15. 01 (uma) cópia da documentação apresentada na Prova de Títulos.

Anexo III (Declaração de Imposto de Renda):

16. 01 (uma) cópia da Declaração completa de imposto de renda - IRRF e Recibo de entrega junto à Receita Federal, atualizada até a data da posse,
17. Para os isentos de IRRF, entregar declaração informando dependentes, bens e renda, seguindo modelo do Anexo II da Portaria Interministerial MP/CGU Nº 298, de 6 de setembro de 2007;

Anexo IV (Documentação de dependentes):

18. 01 (uma) cópia da certidão de nascimento, RG e CPF, dos filhos menores de 21 anos, solteiros.

Anexo V (Certidões):

19. 01 (uma) cópia da certidão de **quitação** com as obrigações eleitorais;
20. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Justiça Federal;
21. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Justiça Estadual (do Estado onde o candidato reside);
22. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Justiça Eleitoral;
23. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Polícia Civil (do Estado onde o candidato reside);
24. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Polícia Federal;
25. 01 (uma) cópia da certidão **conjunta negativa** de quitação com a Receita Federal;
26. 01 (uma) cópia da Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

27. (*) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões, salvo nos casos constitucionalmente admitidos. (Esta declaração poderá ser obtida no link:

<https://reitoria.ifrr.edu.br/gestao-de-pessoas/requerimentos-e-formularios/Declaracao%20de%20acumulacao%20ou%20nao%20acumulacao%20de%20cargos-%20empregos-%20proventos%20e%20ou%20pensao.pdf>).

(*) Este documento deverá ser entregue no dia da posse, no ato de assinatura do Termo de Posse.

ANEXO IV

Exames necessários para Perícia Médica Oficial

- a) Atestado de Capacidade Física;
- b) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra;
- c) Atestado emitido por Oftalmologista com FO;
- d) Atestado emitido por Otorrinolaringologista e audiometria tonal;
- e) RX de tórax em PA e Perfil com Laudo;
- f) RX de coluna (cervical, torácica e lombo-sacra) em AP e Perfil com laudo;
- g) Hemograma completo com reticulócitos;
- h) Glicose;
- i) Colesterol total /HDL/LDL/VLDL;
- j) Triglicérides;
- k) Ureia;
- l) Creatinina;
- m) Ácido Úrico;
- n) PSA livre/total para candidatos do sexo masculino > 40 anos;
- o) Colpocitologia oncótica para candidatos do sexo feminino;
- p) TGO/TGP/Gama GT;
- q) Mamografia para candidatos do sexo feminino > 40 anos;
- r) Parasitológico de fezes;
- s) Pesquisa de sangue oculto nas fezes para candidatos com idade > 50 anos;
- t) Sumário de urina (E.A.S);

ANEXO V
CRONOGRAMA

Atividade	Período	Ação
Publicação do Edital de Convocação	20/08/2021	Site Oficial do IFRR
Entrega do Termo de Aceite	23 a 25/08/2021	e-mail: dgpconvocacao@ifrr.edu.br
Envio dos arquivos digitalizados pela plataforma www.gov.br	23 a 25/08/2021	https://www.gov.br/pt-br
Publicação no DOU da nomeação dos candidatos	Data provável 24/08/2021	Diário Oficial da União
Análise pela equipe do IFRR dos documentos protocolados na plataforma gov.br	25 a 27/08/2021	DGP
E-mail solicitando Perícia Médica Admissional em trânsito e indicação da unidade SIASS (perícia médica em trânsito)	23 e 24/08/2021	dgp@ifrr.edu.br
Tratativas junto às unidades SIASS indicadas	24 a 27/08/2021	dgp@ifrr.edu.br
Resposta aos candidatos solicitantes da perícia médica em trânsito	27/08/2021	dgp@ifrr.edu.br /SIASS
Agendamento da Perícia Médica Admissional	23 e 24/08/2021	e-mail: atendimentoacoes@ifrr.edu.br
Perícia Médica Admissional dos candidatos	01 e 02/09/2021	Presencial/Trânsito
Posse do candidatos	16/09/2021	Sala Virtual
Reunião de ambientação	16/09/2021	Sala Virtual

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, SUB-CHEFIA - REITORIA (IFRR), em 20/08/2021 18:40:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 98805

Código de Autenticação: 15ac125e8c



